PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@cogueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.499/2011

DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.855, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Red	Dotação	Descrição	Valor
430	04.01.00.17.122.0052.8.001- 3390.39.99	Outros serviços de terc. pessoa jurídica	16.000,00
	TOTAL		16.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, relativas ao orçamento vigente:

Red	Dotação	Descrição	Valor
442	04.02.00.17.512.0611.7.003- 4490.51.00	Obras e instalações	9.000,00
443	04.02.00.17.512.0611.7.004- 4490.51.00	Obras e instalações	7.000,00
	TOTAL	•	16.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 01 de agosto de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal